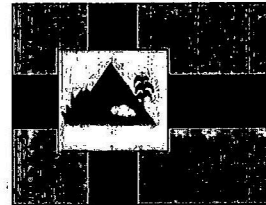




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº631/2017

Caririáçu/CE., 03 de julho de 2017.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores na sessão do dia 21 de junho do corrente, venho a V. Excia., solicitar atenção especial aos comerciantes ambulantes de Caririáçu; que seja elaborado projeto que possa isentá-los das taxas cobradas por instalação de barracas ou instituir uma “taxa anual”. Ao cobrar por festas, tornam-se os valores muito altos em relação ao lucro que obtém; Inclusive para quem vende simples salgados.

Certos da vossa compreensão e do pronto atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

